

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000129	
	Data e Hora de Emissão 10/06/2021 16:52:02	
	Código de Verificação 5bd6feb4	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
 <p>Nome/Razão Social: ROCHA & COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS CPF/CNPJ: 30.807.340/0001-90 Endereço: AVENIDA RAUL LOPES, Nº880 - COMPLEMENTO:SALA 501,EDIF POTY - BAIRRO JOQUEI - CEP:64048-065 Município: TERESINA</p>	<p>Inscrição Municipal : 492214-0 UF: PI</p>

TOMADOR DE SERVIÇOS	
<p>Nome/Razão Social: MARINA SANTOS BATISTA DIAS CPF/CNPJ: 032.587.454-98 Endereço: SETOR ADMINISTRATIVO FEDERAL SUL, Nº400 - ANEXO IV GAB. 434 - SETOR ADMINISTRATIVO FEDERAL SUL - CEP:70160-900 Município: BRASILIA UF: DF E-mail: dep.marinasantos@camara.leg.br</p>	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
<p>Descrição: REFERENTE A SERVIÇOS DE CONSULTORIA LEGISLATIVA E JURIDICO PARA CRIACAO E FORMACAO DE PROPOSICOES LEGISLATVIAS, PROJETOS, PEDIDOS DE INFORMACAO E INDICAÇÕES. #PAGAMENTOAVISTA</p>	

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	11000,00	11.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
--	--	--	--	--

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *
--	----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2021	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI	Incidência: TERESINA/PI
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
CNAE: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS	
Serviço: 1713 - Advocacia.	
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	